



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 48, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o Decreto n.º 40, de 21 de março de 2023, que disciplinou o regime de transição para a aplicabilidade da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os artigos 64, do Decreto n.º 21, de 17 de fevereiro de 2023, e 16, do Decreto n.º 34, de 10 de março de 2023, que regulamentaram a utilização da Modalidade de Licitação denominada Pregão, na forma Eletrônica e Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, e o Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Município de Naviraí – MS, nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que alterou a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto n.º 40, de 21 de março de 2023, que disciplinou o regime de transição para a aplicabilidade da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** Fica revogado o artigo 16, do Decreto n.º 34, de 10 de março de 2023.

**Art. 3º.** Fica revogado o artigo 64, do Decreto n.º 21, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2023.

RHAIZA REJANE  
NEME DE  
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por  
RHAIZA REJANE NEME DE  
MATOS:01749184109  
Dados: 2023.04.03 16:30:40  
-04'00'

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 33124 de 03 / 04 / 2023